



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 433 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA- FEIRA 31 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 043/2020.....Págs.01

DECRETO Nº 43 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO
RAMOS**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição
Federal, Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais
aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão pauloramense, Sr
NELSON FREIRE DE ANDRADE, ocorrido na data de hoje
(31.08.2020).

CONSIDERANDO que o Sr. **NELSON FREIRE DE
ANDRADE** muito contribuiu com a história do progresso de
nosso município, com um grande legado de serviços prestados,
nos períodos em que foi Vereador de 1988 a 2008 e Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores nos períodos de 2003 a 2004
e de 2005 a 2006;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Pauloramense
render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e
dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL de 02 (dois) dias** , em
razão do falecimento do Sr. **NELSON FREIRE DE
ANDRADE**, ocorrido nesta data, ficando, em consequência,
suspensas as atividades nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: continuarão com funcionamento normal os
seguintes serviços essenciais:

- I- Todos os serviços da Secretaria da Saúde,
- II- Limpeza Pública,

III- Guarda Municipal e Defesa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos (MA), em 31 de agosto de
2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIMAR SERRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br